

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do Artigo 48º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), convoco a Assembleia Geral da FPDD, a reunir ordinariamente, no próximo dia 3 de abril de 2021, sábado, pelas 15h30 horas. Dadas as exigências impostas pela Direção Geral da Saúde, perante a pandemia que vivemos, a reunião será realizada por videoconferência. A ordem de trabalhos será a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

**Ponto 1:** Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas 2020.

**Ponto 2:** Apreciação, discussão e aprovação de Orçamento retificativo para 2021.

A proposta apresentada justifica-se com a implementação da disciplina de Breaking e reestruturação dos eventos internacionais realizados em Portugal.

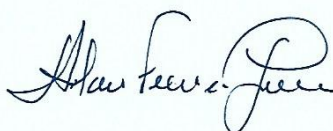
**Ponto 3:** 30 minutos para apreciação de assuntos de interesse para a modalidade.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Nota: atendendo a que a assembleia se realizará por videoconferência, afim de validar a vossa presença e sentido de voto será enviado posteriormente a todos os presentes via e-mail lista presenças para que a imprimam assinem e devolvam via CTT registado ou entregue presencialmente na sede da federação. Para tal agradece se que os presentes enviem o seu endereço e-mail para o fim referido.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Hilário Ferreira Gomes)

